



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO Nº 11 /09**

**DE 16 DE OUTUBRO DE 2009**

Aprova documento consistindo de resposta do Conselho Diretor à SETEC/MEC.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 16 de outubro de 2009, e tendo em vista a conclusão dos trabalhos da Comissão referida na Resolução nº 10/09, de 09 de outubro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o documento anexo, contendo a resposta conjunta dos membros do Conselho Diretor do CEFET/RJ ao Ofício nº 154/GAB/SETEC-MEC, de 25 de setembro de 2009, assinado pelo Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério da Educação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Presidente do Conselho Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

Ofício nº 001 /2009/CODIR

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2009.

Ao Senhor

**Eliezer Pacheco**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC

Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios, Bl. L – 4º andar

70047-900 Brasília, DF


**REF.: OF. Nº 1,694/2009/GAB/SETEC-MEC, DE 23/09/09 E  
OF. Nº 154/GAB/SETEC-MEC, DE 25/09/09**


Senhor Secretário,

O Conselho Diretor do CEFET/RJ, em sessão ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2009, reuniu-se para analisar o Ofício nº 1.694/2009, encaminhado ao Diretor-Geral deste Centro, e o Ofício nº 154/2009, cujas cópias foram encaminhadas nominalmente a cada Conselheiro titular, ambos provenientes dessa Secretaria.

Uma vez apreciados os dois documentos, idênticos em seu conteúdo, bem como a forma de encaminhamento, notadamente do Ofício destinado aos Conselheiros, o Plenário deliberou, sem prejuízo da liberdade de expressão individual, redigir uma resposta coletiva, consubstanciada na Carta anexa, conforme aprovado em reunião extraordinária de 16 de outubro de 2009.

Respeitosamente,

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Presidente do Conselho Diretor

RECEBI O ORIGINAL  
EM 22/10/09  






**CARTA DO CONSELHO DIRETOR DO CEFET/RJ À  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC/MEC**  
(Aprovada na 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2009)

Ilmo. Sr.  
Prof. Eliezer Pacheco  
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do MEC

1. Todos nós, Conselheiros desta Instituição, temos tido a oportunidade, com base em relatos circunstanciados do Presidente do Conselho Diretor e Diretor-Geral, de acompanhar e avaliar a atenção com que V.Sa tem distinguido o CEFET/RJ, produzindo as boas relações existentes entre as administrações deste Centro e da SETEC e consolidando uma parceria séria e responsável, que tem gerado resultados evidentes a bem da Educação pública. No contexto dinâmico dessa interação entre dois níveis de gestão, são naturais os embates entre opções e pontos de vista diferentes que acabam, quando éticos, por enriquecer as instituições públicas e democráticas e as pessoas que com elas se aperfeiçoam.
2. Considerando-se o histórico dessas boas relações, não foi, portanto, sem justa razão que fomos colhidos, os Conselheiros, pela perplexidade e pela estranheza ao recebermos de forma individual o Ofício nº 154 GAB/SETEC/MEC, de 25-09-09, do qual V.Sa. foi signatário.
3. Pela primeira vez, na história dos Conselhos desta Instituição quase centenária, um documento oficial foi encaminhado diretamente aos seus membros, desprezando-se o protocolo de comunicação entre as instituições públicas e seus dirigentes. Essa medida, em nosso entendimento, desconsidera e desqualifica o Presidente do Conselho Diretor e constitui flagrante desrespeito ao seu Colegiado, composto – como não desconhece V. Sa – democraticamente por representantes de todos os servidores do CEFET/RJ, além de membros externos, inclusive do Ministério a que se subordina a SETEC.
4. O teor do documento, para nossa surpresa, não guarda relação com aquele referenciado no cabeçalho do ofício e, além de eivado de incorreções menores, faz uso, para nosso constrangimento, de formas de tratamento impróprias, que confundem a pessoa do Diretor com a dos Conselheiros, suscitando dúvidas quanto à motivação que lhe deu origem.
5. Não obstante essa situação indesejável, não seria condizente com as tradições desta Casa e deste Conselho faltar com a resposta a um dignatário da administração pública, ao qual deve esta Instituição respeito e consideração.
6. Vossa Senhoria é sabedor de que o CEFET/RJ, mais que uma institucionalidade legalmente constituída, representa uma construção social legítima e democraticamente elaborada ao longo de uma trajetória de pioneirismo e vanguarda na concepção, desenvolvimento e realização de projetos de educação tecnológica e profissional, que criaram e continuam criando expectativas e compromissos com a sociedade que precisam ser honrados. O universo de mais de 3.300 empresas formalmente conveniadas com o CEFET/RJ corporificam, apenas, uma parte dessa demanda, forjada pela competência técnica e pela confiança na estabilidade institucional.
7. Nessa longa e produtiva existência alcançou um patamar institucional diferenciado de outras instituições com designação semelhante, contando, atualmente, com um corpo qualificado de 450 servidores técnico-administrativos e com 143 professores da carreira do Magistério Superior, destes 42% doutores e 46% mestres, e 451 professores da carreira do magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, destes 14% doutores e 44% mestres.



8. Procurando atender democraticamente aos anseios da sociedade, o CEFET/RJ fez uso, desde sua criação, do dispositivo legal da autonomia, na sua condição inequívoca de IFES assemelhada às demais universidades, para conceber, ofertar e manter cursos nos mais diversos níveis, sempre buscando incluir e integrar as diversas visões da formação humana, em geral, e a profissional, em particular. Com efeito, a Instituição atende aproximadamente 12.000 alunos através da oferta permanente de cursos de educação profissional técnica, nas áreas profissionais de Construção Civil, Geomática, Gestão, Indústria, Informática, Saúde, Telecomunicações, Transporte e Turismo e Hospitalidade; cursos de graduação tecnológica; bacharelados em Administração Industrial, Eng<sup>a</sup> Civil, Eng<sup>a</sup> Elétrica, Eng<sup>a</sup> Eletrônica, Eng<sup>a</sup> de Telecomunicações, Eng<sup>a</sup> de Controle e Automação, Eng<sup>a</sup> Mecânica e Eng<sup>a</sup> de Produção. No segmento da Pesquisa e Pós-Graduação, iniciou-se em julho de 2009 o processo de estabelecimento de cursos de Doutorado em Engenharia Mecânica, em associação com a UFRJ, conforme aprovado pelo colegiado de curso daquela Universidade, e em Relações Étnico-Raciais, em discussão com a UFRJ e a UFF. Desde 1992 a instituição oferece o Mestrado acadêmico em Tecnologia, desde 2002, o Mestrado profissional em Ensino de Ciências e Matemática, desde 2008, o Mestrado acadêmico em Eng<sup>a</sup> Mecânica e Tecnologia dos Materiais, e recentemente iniciou-se, em 2009, o Mestrado acadêmico em Eng<sup>a</sup> Elétrica. Encontra-se em processo de aprovação (APCN-CAPES) o Mestrado acadêmico em Educação, Ciência e Tecnologia. O CEFET/RJ oferece, também, cursos de especialização *Lato Sensu* em Educação Tecnológica (no âmbito da UAB), Relações Étnico-Raciais e Educação, Novas Tecnologias em Biosistemas, Culturas da América Latina, Gestão Patrimonial e Ambiental em Turismo. Participa do Programa de Mobilidade Estudantil das IFES e mantém intercâmbio técnico-científico discente e docente com Universidades da América Latina, Estados Unidos e Europa, além de receber alunos de países da América Latina e do Continente Africano, por meio do PEC-G (Programa de Estudantes-Convênio de Graduação). Vale também citar os programas de PIBIC e PIBIT, com bolsas CNPq, e os inúmeros grupos de pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.
9. O CEFET/RJ mantém produtiva relação paritária com as demais universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, destacando-se o FÓRUM DE REITORES DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO RIO DE JANEIRO, que propiciou, entre outras ações, a celebração da CARTA DO RIO, instrumento que favorece a sinergia entre instituições públicas congêneres.
10. No melhor interesse de atender às demandas sociais organizadas no estado democrático de direito, esta Instituição, por vocação histórica e atuação na educação tecnológica, sempre respondeu a objetivos de ensino, pesquisa e extensão, sem exclusão de alunos, seja do nível técnico, graduação ou pós-graduação, docentes ou técnicos-administrativos.
11. Trata-se de uma organização complexa, que busca uma forma de trabalho harmônico, sem discriminação de carreira ou de nível, com a consciência de que sua existência e razão de ser confundem-se com a permanência e integração de todos os níveis de ensino historicamente estabelecidos.
12. Este Centro, em 1998, preocupado com as mudanças que estavam sendo promovidas pelo MEC no tocante às IFES, iniciou um processo de discussão interna no intuito de garantir e preservar todos os direitos estabelecidos pela LEI 6545/1978. Naquele momento a comunidade entendia que se fazia necessária uma nova proposta que consolidasse o crescimento Institucional atingido. Realizado um debate profundo e democrático, como se faz mandatório no ambiente universitário, apresentou-se como proposta a transformação do CEFET/RJ em Universidade Tecnológica. Nesse mesmo ano, em sua 182<sup>a</sup> sessão, o Conselho Diretor, baseado na vontade da comunidade interna, deliberava o apoio à transformação. Clamava-se por um reconhecimento externo deste Centro como Instituição de Ensino Superior, ciente da importância da manutenção e crescimento dos cursos técnicos de nível médio, já devidamente consolidados.



13. No momento importante da história do Brasil em que se reconhece o esforço singular da administração pública federal para enfrentar os desafios da educação em suas diversas vertentes, é preciso destacar o valor, a coragem e a relevância da proposta de se criar, de fato, uma rede de instituições capazes de atender às demandas nacionais e sustentar, pelo conhecimento e pelo trabalho, os novos caminhos do desenvolvimento brasileiro.
14. Uma rede que comporte a diversidade e a pluralidade das experiências e, ao mesmo tempo, atenda ao conjunto das demandas sociais é, certamente, o ideal daqueles que conhecem e constroem os caminhos da educação pública neste País. Porém, a sociedade brasileira já atingiu um nível de maturidade incompatível com a crença em modelos universais utópicos capazes de serem aplicados indistintamente de Norte a Sul, em um território rico e diverso como o brasileiro. Essa sociedade tem demonstrado, por outro lado, o apreço pela diversidade e pela preservação de sua história, com fulcro no reconhecimento com que distingue algumas de suas instituições. Esses valores são ou deveriam ser mandatórios para a formulação de políticas de Estado e projetos de governo.
15. É assim, Ilmo. Sr. Secretário, que não é possível, também para o CEFET/RJ, conceber ou pleitear uma rede pública federal que não se aproprie democraticamente da sua experiência secular autônoma, bem-sucedida e responsável, deixando-a à mercê de um único modelo, potencialmente inovador, mas, como toda proposta universal, temerário para contemplar e vitalizar a diversidade.
16. Este Conselho, considerando o extenso debate democrático com que respalda sua representatividade, reitera que a transformação em Universidade Tecnológica torna-se necessária como diferenciação legal do conjunto das demais instituições públicas e privadas voltadas para o ensino superior, com projetos, missões, vocações e histórias diferentes, a fim de que não se perca, em nome do que parece comum, o que tem feito e precisa continuar a fazer: promover a educação mediante atividades de ensino, pesquisa e extensão que propiciem, de modo reflexivo e crítico, na interação com a sociedade, a formação integral (humanística, científica e tecnológica, ética, política e social) de profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento cultural, tecnológico e econômico dessa mesma sociedade. Posição essa inequívoca, democrática e plural que emana da comunidade, ratificada pelo plenário deste Conselho, confiante de que a Universidade Tecnológica defendida por esta Instituição cumprirá essa missão, reafirmando, perante a sociedade, o conceito e o compromisso de um ensino integrado em todos os níveis – da educação básica à pós-graduação –, associado à pesquisa e extensão.
17. É assim que, após 10 anos de discussão institucional sobre a transformação do CEFET/RJ em Universidade Tecnológica e a produção e divulgação de documentos oficiais que materializam a concepção e as decisões da comunidade sobre o tema, este Conselho aguarda a oportunidade de com o MEC, na digníssima pessoa do Secretário da SETEC, protagonizar um debate abalizado em experiências e fatos concretos, democrático, plural e ético como recomenda a Academia em que somos pares. Será, também, oportunidade histórica para que Vossa Senhoria, recebido entre seus pares, com fidalguia e responsabilidade, possa expor o inteiro teor de suas concepções e, na condição de autoridade constituída e compromissada com o dever, ser testemunha e fiel depositário perante o MEC das manifestações legítima e democraticamente estabelecidas por esta comunidade e seu Conselho.

Sala do Conselho Diretor, 16 de outubro de 2009.

  
Presidente do Conselho Diretor do CEFET/RJ




Relação nominal dos Conselheiros que participaram da 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 16 de outubro de 2009, e subscreveram a Carta aprovada na referida sessão, destinada à SETEC/MEC. (Obs.: Os nomes abaixo correspondem às assinaturas no Livro de Presença. Os convidados não assinaram o documento)

1. Carlos Henrique Figueiredo Alves
2. Bernardo José Lima Gomes
3. Leydervan de Souza Xavier
4. Wanderley Freitas Lemos
5. Luiz Claudio Ribeiro Rodriguez
6. Julio Cesar Vaz (convidado)
7. Teresa Cristina Gaio Mattos (convidada)
8. Sérgio Roberto de Araújo
9. Rosane Chaves Gaspar
10. Antonio Maurício Castanheira das Neves
11. Nilton da Costa Silva
12. Cesar Corrêa
13. Mariane Amendola
14. Paulo Félix Silva Filho
15. Bruno Ricardo (aluno – convidado)
16. Edison Carrielo